



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 265/2022

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta

NOTIFICAR os beneficiários:

JOSÉ SOARES (CPF 690.*.***-53) e ORALINA ROSA SOARES (CPF: 693.***.***-15) -SIPRA SC00120000085, assentados no Projeto de Assentamento PUTINGA, localizado no município de CALMON/SC, da abertura de procedimento para rescisão contratual, conforme declaração de desistência do lote que lhes foi destinado originalmente, em favor de Ildo Soares, constante do processo n.º 41320.001320/1988-75.**

Os beneficiários acima identificados, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para enviar **documento escrito** confirmando a **intenção de desistência manifestada** e/ou para apresentar defesa junto à **Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)SC, situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, telefone: (048) 3733-3566 ou ainda pelo endereço eletrônico regularizacao.sc@incra.gov.br.**

No documento a ser apresentado deverá constar uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados ou documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, tais como:

- 1) **nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;**
- 2) **nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);**
- 3) **comprovante de vacinação de animais, dentre outros;**
- 4) **Anexo XII da IN n.º 99/2019 (11517620)- Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares.**

Comunicamos que a não apresentação do documento confirmatório da desistência ou documento de defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei, com vistas à rescisão do Contrato de Concessão de Uso - CCU e que enquanto não for regularizada a sua situação, os beneficiários não poderão receber crédito de instalação ou serem beneficiados por outras políticas públicas do PNRA, restando bloqueada sua condição de assentado.

Este edital foi elaborado com base na NOTIFICAÇÃO Nº 464/2022/SR(10)SC-D3 (**11468320**) presente no processo nº **41320.001320/1988-75**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3566.**

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 09/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12921768** e o código CRC **26BB6E0B**.